

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL nº 01/2015 - CCHL de 14 de Janeiro de 2015

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto para a Coordenação do Bacharelado em Ciência Política, correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (horas semanais).

- 1 **DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**: As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria da Coordenação do Bacharelado em Ciência Política, no Centro de Ciências Humanas e Letras CCHL, sala A24 Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela", Bairro Ininga, Teresina-Piauí, das 16 às 20 horas, entre os dias 20 e 22 de Janeiro de 2015. Não serão aceitas inscrições pelos Correios. O período de inscrições poderá ser prorrogado caso não tenha candidatos inscritos.
- 2 **DAS VAGAS**: A unidade de lotação, a área de conhecimento, o número de vagas e regime de trabalho estão estabelecidos no quadro abaixo:

Coordenação	Área	N º de Vagas	Regime de Trabalho
Ciência Política	Ciência Política	2	40 horas/semanais

3 **DA TITULAÇÃO EXIGIDA**: Poderão inscrever-se candidatos com Mestrado em Ciência Política ou em Políticas Públicas, e com Graduação em Ciência Política ou em áreas humanas afins.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria da Coordenação do Bacharelado em Ciência Política CCHL/UFPI;
- 4.2 Cópia autenticada do documento de Identidade e cópia autenticada do CPF;
- 4.3 Cópia autenticada do Título Eleitoral e do comprovante de quitação da Justica Eleitoral;
- 4.4 Cópia autenticada de quitação do Serviço Militar (para candidato do sexo masculino):
- 4.5 Cópia de comprovante da titulação exigida;
- 4.6 Cópia autenticada da titulação exigida;

- 4.7 Cópia do Curriculum Vitae (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória (as cópias dos documentos deverão ser encadernadas seguindo a ordem de apresentação do currículo);
- 4.8 Cópia de comprovante de visto permanente (para candidato estrangeiro);
- 4.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048, Gestão: 15265, Recolhimento: 28830-6.

5 DAS PROVAS

- 5.1 Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações (nos termos da Resolução nº 039/08 CONSUN/UFPI e alterações):
- 5.1.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em aula sobre um tema sorteado entre os indicados no Anexo I. A prova didática terá a duração máxima de uma hora e será realizada 24h (vinte e quatro horas) após o sorteio do tema;
- 5.1.2. A Prova de Títulos consistirá na análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório, conforme tabela de pontos aprovada pelo CONSUN/UFPI.
- 5.2. As provas serão realizadas conforme cronograma divulgado pela Banca Examinadora no sítio eletrônico www.ufpi.br.
- **6 DA REMUNERAÇÃO:** O professor será contratado pelos termos da Lei nº 8.745/93 por até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período na Classe Auxiliar, Nível I, receberá uma remuneração mensal base de R\$ 3.016,52 (três mil dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) por um Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas. Esta remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado.
- **7 DO HORÁRIO EM SALA DE AULA**: Os candidatos aprovados no regime de 40 horas ministrarão até 20 horas aulas semanais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 A Resolução nº 39/08 CONSUN, este Edital e outros atos da Comissão Examinadora serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI ou poderão ser solicitados na Secretaria do Curso de Bacharelado em Ciência Política. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 8.2 O candidato deverá comparecer pessoalmente, ou através de representante legal, devidamente documentado, para realizar o sorteio do tema na data especificada.
- 8.3 Será vedada a inscrição de candidato que tenha sido contratado como professor substituto (em instituição pública) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- 8.4 Esta Seleção terá validade de 1 (um) ano, contada da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogada por igual período.
- 8.5. No processo seletivo, poderão ser aprovados e classificados até 5 (cinco) candidatos.
- 8.5.1 Os candidatos aprovados e habilitados serão indicados para contratação por ordem de classificação.

- 8.5.2 O candidato indicado à contratação deverá comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI para a assinatura de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação (o não comparecimento do candidato será considerado desistência).
- 8.5.3 No caso de desistência de candidato convocado para contratação, outro candidato poderá ser convocado seguindo a ordem de classificação.
- 8.5.4 Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência desta Seleção, a Superintendência de Recursos Humanos fará a convocação de outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.
- 8.6 O candidato contratado assumirá as turmas designadas pelo Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política, obedecendo a jornada de trabalho.
- 8.7 Será assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção.
- 8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.

Teresina, 14 de Janeiro de 2015.

Nelson Juliano Cardoso Matos Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

ANEXO I PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL nº 01/2015 - CCHL DE 14 DE JANEIRO DE 2015

TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS

Os temas a serem sorteados para apresentação em prova didática são:

- 1 Teoria Política Clássica e Contemporânea
- 2 Políticas Públicas
- 3 Sistemas Partidários e Eleitorais
- 4 Teoria Democrática Contemporânea
- 5 Instituições Políticas

ANEXO II PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL nº 01/2015 – CCHL de 14 de Janeiro de 2015

Local	Período	Horário
Inscrições: Secretaria da Coordenação do Bacharelado em Ciência Política	20 a 22 de Janeiro de 2015	das 16 às 20h
Resultado da homologação das inscrições	23 de Janeiro de 2015	
Sorteio dos temas para a prova didática: Secretaria da Coordenação do Bacharelado em Ciência Política	26 de Janeiro de 2015	a partir das 8h
Início da Prova Didática - CCHL	27 de Janeiro de 2015	a partir das 8h
Divulgação do Resultado da Prova Didática: Secretaria da Coordenação do Bacharelado em Ciência Política	27 de Janeiro de 2015	
Prova de Títulos	28 de Janeiro de 2015	
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	29 de Janeiro de 2015	
Divulgação do Resultado Final	29 de Janeiro de 2015	